Bebedouro, 30 de outubro de 2025

Ofício Eng. nº 045/2025

Assunto: Solicitação de Subvenção Econômica – Pagamento de Subsídio Tarifário
Referência: Contrato de Concessão nº 01/2015 e Termo Aditivo nº 51/2025 (Rerratificação)

Senhor Secretário,

Em atenção ao Processo Administrativo nº E-30123/2025, referente à análise e concessão de subvenção econômica destinada ao equilíbrio do contrato de concessão do transporte coletivo municipal, vimos por meio deste solicitar a formalização do empenho e o pagamento do subsídio tarifário devido à empresa VIAÇÃO URBANA GUARULHOS S.A., concessionária do serviço público de transporte coletivo urbano no município de Bebedouro.

Conforme apurado no Relatório Técnico de Vistoria Documental elaborado por este Departamento, e de acordo a atualização da Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano, MT-GEIPOT, resultando nos seguintes valores de subsídio:

Competência Agosto/2025: R$ 325.846,76 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos);

Competência Setembro/2025: R$ 326.814,63 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).

Adicionalmente, considerando a consolidação dos valores referentes aos meses subsequentes e a necessidade de garantir a continuidade da prestação do serviço público essencial de transporte coletivo, solicita-se a formalização do empenho global em favor da empresa VIAÇÃO URBANA GUARULHOS S.A. no valor total de R$ 1.174.000,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil reais), a ser lançado na despesa orçamentária nº 4972, subvenções econômicas ao Transporte Coletivo Urbano, conforme despacho emitido pelo Departamento de Contabilidade e manifestação constante nos autos.

O referido montante destina-se ao pagamento do subsídio contratual, nos termos do Contrato de Concessão nº 01/2015 e do Termo Aditivo nº 51/2025, assegurando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão e a continuidade regular do serviço público.

Solicitamos, portanto, a adoção das providências administrativas necessárias à efetivação do empenho e à subsequente liberação do pagamento, observadas as condições contratuais e as recomendações técnicas constantes deste processo.

Sem mais, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGERIO LEMOS VALVERDE 282.498.618-25 DIRETOR

Assinado de forma digital por ROGERIO LEMOS VALVERDE 282.498.618-25 DIRETOR
Dados: 2025.11.14 14:52:55 -03'00'

ROGÉRIO LEMOS VALVERDE
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

AO SENHOR
EDIVALDO SOUZA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
PREFEITURA DE BEBEDOURO

Prefeitura Municipal de Bebedouro.
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo

Capa de Processo

12/11/2025

Processo : **E - 30123 / 2025** **Data/Hora: 09/10/2025 - 09:14:30**
Assunto : **OFICIO**
Dep. Origem : DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRAFEGO - DMTT
Departamento : SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA
Endereço Ação :
Requerente : ULISSES APARECIDO DE JESUS
Endereço :
Telefone : **Celular:**
C.N.P.J / C.P.F. : **Inscr. / R.G:**
E-mail : ulisses.jesus@hotmail.com
Operador : ULISSES APARECIDO DE JESUS
Histórico :

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Secretaria Municipal de Segurança Pública e mobilidade
Gerência de Educação e Operação de Trânsito
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 280 – Centro – CEP: 14700-435 - 3342-2444/3342-2022

Bebedouro, 03 de setembro de 2025

Ofício Eng. nº 037/2025

Senhor Secretário, tem o presente a finalidade de encaminhar a vossa senhoria o relatório de fiscalização de documentos e planilhas da Viação Urbana Guarulhos.

No mais, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria o protesto da minha mais elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

ROGERIO LEMOS VALVERDE 282.498.618-25 DIRETOR

Assinado de forma digital por ROGERIO LEMOS VALVERDE 282.498.618-25 DIRETOR
Dados: 2025.10.08 10:12:34 -03'00'

ROGÉRIO LEMOS VALVERDE
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

AO SENHOR
EDIVALDO SOUZA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
PREFEITURA DE BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Secretaria Municipal de Segurança Pública e mobilidade
Gerência de Educação e Operação de Trânsito
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 280 – Centro – CEP: 14700-435 - 3342-2444/3342-2022

Relatório Técnico de Vistoria de Documentação

Objeto: Análise documental para concessão do pagamento do subsídio tarifário à empresa Viação Urbana Guarulhos S.A. – período: 01/08/2025 a 31/08/2025.

Processo / **Contrato:** Contrato de Concessão nº 01/2015 e Termo Aditivo nº 51/2025 (Rerratificação), em conformidade com a Concorrência Pública nº 01/2014, Processo nº 01/2014.

Fundamento contratual relevante: Cláusula 3.1.1 do Termo Aditivo:

> "A tarifa de remuneração inicial da concessionária será de **R$ 12,63** (doze reais e sessenta e três centavos) por quilômetro rodado, como resultado da metodologia de cálculo GEIPOT, conforme determinado pela Cláusula Quarta do Contrato de Concessão e demonstrado no Anexo I - Estudo Econômico da Revisão Tarifária do Termo Aditivo. "

1. Objetivo

Este relatório tem por finalidade apresentar o resultado da vistoria/checagem documental encaminhada pela Viação Urbana Guarulhos S.A. e consolidar o cálculo do subsídio tarifário a ser pago pelo Município de Bebedouro referente aos serviços prestados no mês de agosto de 2025, observando a Cláusula 3.1.1 do Termo Aditivo citado.

2. Documentos encaminhados e verificados

Foram analisados, como base para a presente vistoria, os seguintes documentos encaminhados pela concessionária, conforme resumo recebido:

Planilhas contendo a quilometragem rodada por linha (resumo das planilhas enviado pela concessionária — transcrito abaixo).

Planilha com quilometragem rodada por veículo (números de frota e km por veículo, transcritos abaixo).

Relatório de passageiros transportados no período (01/08/2025 a 31/08/2025): 72.678 passageiros.

Relatório de arrecadação tarifária no período: R$ 361.806,40.

Contrato de Concessão e Termo Aditivo (Cláusula 3.1.1 considerada como base tarifária).

Observação: a análise considerou os dados digitais disponibilizados nas planilhas resumidas pela concessionária. Recomenda-se arquivar as planilhas originais e os documentos de suporte (odômetros, relatórios de GPS/telemetria, comprovantes bancários de arrecadação) para eventual auditoria posterior.

3. Dados recebidos (resumo fornecido pela concessionária)

3.1. Quilometragem por linha

- **Domingos e feriados**

2A — Linha 210 (Paulista – Jardim Cláudia): 98,4 km

1B — Linha 120 (Jardim Cláudia – Paulista): 287,0 km

4A — Linha 410 (Residencial Bebedouro – Jardim Alvorada): 289,6 km

- **Segunda a sexta-feira**

1A — Linha 110 (Jardim Cláudia – Paulista): 216,9 km

1B — Linha 120 (Jardim Cláudia – Paulista): 287,0 km

2A — Linha 210 (Paulista – Jardim Cláudia): 208,9 km

2B — Linha 220 (Paulista – Jardim Cláudia): 278,0 km

3A — Linha 310 (Residencial Bebedouro – Alvorada): 240,0 km

3B — Linha 320 (Residencial Centenário – Alvorada): 312,7 km

3C — Linha 330 (Residencial Centenário – Elizabeth): 246,9 km

4A — Linha 410 (Residencial Bebedouro – Elizabeth): 219,6 km

- **Sábado**

2A — Linha 210 (Paulista – Jardim Cláudia): 196,2 km

1B — Linha 120 (Jardim Cláudia – Paulista): 280,1 km

4A — Linha 410 (Residencial Bebedouro – Alvorada): 331,5 km

3B — Linha 320 (Residencial Centenário – Elizabeth): 163,2 km

Nota: Os valores acima foram transcritos do resumo das planilhas. Entendem-se como quilometragem total declarada por turno/dia-tipo (conforme planilha recebida). A presente vistoria utiliza como base consolidada a quilometragem informada por veículo, conforme a seção seguinte, por apresentar soma direta e conciliável com o total mensal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Secretaria Municipal de Segurança Pública e mobilidade
Gerência de Educação e Operação de Trânsito
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 280 – Centro – CEP: 14700-435 - 3342-2444/3342-2022

3.2. Quilometragem por veículo (frota) — período 01/08/2025 a 31/08/2025

Nº frota	Quilometragem (km)
459	763
1501	3.386
1502	72
1503	1.012
1504	5.155
1505	3.498
1506	1.501
1507	1.833
1508	1.652
1509	1.998
1510	391
2627	4.980
2631	5.148
2633	4.364
2634	2.969
2635	5.119
2637	4.769
2638	3.359
4099	536
4148	81
4388	34
4393	401

Total (soma das quilometragens informadas por veículo): 53.021 km

3.3. Dados de passageiros e arrecadação

Passageiros transportados (01/08/2025 a 31/08/2025): 72.678 passageiros.

Receita tarifária informada pela concessionária no período: R$ 361.806,40.

4. Metodologia de verificação e critérios adotados

Conferência aritmética das planilhas recebidas: soma das quilometragens por veículo e comparação com os totais declarados.

Aplicação direta da tarifa de remuneração por quilômetro estabelecida na Cláusula 3.1.1 (R$ 12,63/km) sobre o total de quilômetros rodados soma por veículo).

Cálculo do subsídio como diferença entre a remuneração devida (km × tarifa) e a receita tarifária informada pela concessionária.

Cálculo de indicadores complementares para fins de análise: custo por passageiro, receita por passageiro, média km por veículo e participação relativa da receita e do subsídio sobre o custo total.

5. Cálculos e resultados

5.1. Remuneração devida conforme Cláusula 3.1.1

Tarifa de remuneração por quilômetro: R$ 12,63 / km.

Quilometragem consolidada (soma das quilometragens informadas por veículo): 53.021 km.

Remuneração devida = 53.021 km × R$ 12,63 / km = R$ 669.655,23

5.2. Receita informada

Receita tarifária no período: R$ 361.806,40.

5.3. Subsídio a ser concedido

Subsídio = Remuneração devida − Receita informada
Subsídio = R$ 669.655,23 − R$ 361.806,40 = R$ 307.848,83

5.4. Indicadores complementares

Percentual da receita sobre a remuneração devida: R$ 361.806,40 / R$ 669.655,23 = 54,03% (aprox.).

Percentual do subsídio sobre a remuneração devida: R$ 307.848,83 / R$ 669.655,23 = 45,97% (aprox.).

Custo por passageiro (remuneração devida / passageiros): R$ 669.655,23 / 72.678 = R$ 9,21 / passageiro (aprox.).

Receita por passageiro: R$ 361.806,40 / 72.678 = R$ 4,98 / passageiro (aprox.).

Subsídio por passageiro: R$ 307.848,83 / 72.678 = R$ 4,24 / passageiro (aprox.).

Média de km por veículo (mês): 53.021 km / 22 veículos = 2.410,05 km/veículo (mês) (aprox.).

6. Observações detectados na vistoria documental

Conciliação aritmética: Os valores informados e as operações aritméticas foram conciliados e resultaram nas contas apresentadas no item 5. O valor do subsídio informado pela concessionária (R$ 307.848,83) corresponde exatamente à diferença entre a remuneração devida (R$ 669.655,23) e a receita informada (R$ 361.806,40), conforme a metodologia prevista no Termo Aditivo.

6.1 Origem dos dados por linha:

As planilhas de quilometragem por linha foram transcritas em resumo; recomenda-se que a Prefeitura mantenha em anexo as planilhas detalhadas (diárias) para eventual auditoria e para verificação do cálculo por dia-tipo (segunda–sexta, sábado, domingo/feriado). A soma por veículo apresentada nas planilhas foi a base adotada para o cálculo por ser uma soma direta e facilmente conciliável.

6.2 Comprovação documental adicional recomendada:

Para maior segurança e rastreabilidade do pagamento do subsídio, recomendam-se os seguintes documentos complementares a serem juntados ao processo antes da liberação do pagamento:

Relatórios diários de operação (via diária por linha) com assinaturas ou carimbos dos responsáveis;

Cadernetas/hojeiros de odômetro com carimbo/assinatura da empresa e assinatura do responsável pela frota;

Relatórios de telemetria GPS/contadores de tacógrafo (quando disponíveis) para confrontação com as leituras de odômetro;

Comprovantes bancários ou relatório da arrecadação (boletim de caixa, extratos bancários, comprovantes de depósito) que respaldem a receita informada;

Relação de férias, manutenção preventiva e carros fora de operação que possam ter impactado a quilometragem mensal.

6.3 Risco de pagamento em desacordo:

Caso a Prefeitura proceda ao pagamento sem a juntada dos documentos de suporte acima poderá ficar exposta a questionamentos futuros (auditorias internas/externas), razão pela qual se recomenda a adoção de procedimento de liberação condicionado à apresentação dos comprovantes listados.

6.4 Registro e protocolo:

Sugere-se a formalização do pagamento por meio de ofício de autorização e ordem de pagamento, indicando o valor apurado (R$ 307.848,83), a conta bancária da concessionária e a referência contratual (Contrato nº 01/2015 e Termo Aditivo nº 51/2025), com anexação das planilhas que deram origem ao cálculo.

7. Conclusão e proposição de encaminhamento

7.1 Conclusão técnica:

Com base na documentação apresentada e na aplicação direta da Cláusula 3.1.1 do Termo Aditivo (tarifa de remuneração de R$ 12,63/km), o subsídio tarifário devido ao operador para o mês de agosto de 2025 resulta em R$ 307.848,83 (trezentos e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme cálculo detalhado no item 5 deste relatório.

Proposição de encaminhamento: Recomenda-se à Secretaria/Setor responsável que autorize o pagamento do valor de R$ 307.848,83 à Viação Urbana Guarulhos S.A., condicionado a:

Juntada das planilhas originais detalhadas (diárias) que suportem a quilometragem declarada por linha;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Secretaria Municipal de Segurança Pública e mobilidade
Gerência de Educação e Operação de Trânsito
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 280 – Centro – CEP: 14700-435 - 3342-2444/3342-2022

Apresentação dos comprovantes de arrecadação e extratos/balancetes que respaldem a receita informada;

Apresentação dos registros de odômetro/telemetria que permitam a conferência pontual da quilometragem;

Emissão de ofício de autorização para pagamento com referência ao contrato e termo aditivo.

Prazo para a regularização de documentos (sugerido): 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta vistoria/documentação para a juntada dos documentos complementares acima, caso a Prefeitura opte por condicionar o pagamento à apresentação desses elementos.

8. Anexos (a serem juntados ao processo)

Anexo I — Planilha detalhada: Quilometragem por veículo (originais eletrônicos).

Anexo II — Resumo das planilhas por linha (conforme transcrito no item 3).

Anexo III — Relatório de passageiros e relatório de arrecadação (comprovantes).

Anexo IV — Termo Aditivo nº 51/2025 e Cláusula 3.1.1 (cópia).

Bebedouro, 02 de outubro de 2025.

ULISSES APARECIDO DE JESUS 226.162.918-43 COORDENADOR

Assinado de forma digital por ULISSES APARECIDO DE JESUS 226.162.918-43 COORDENADOR
Dados: 2025.10.07 15:46:29 -03'00'

ULISSES APARECIDO DE JESUS
Gerente de Educação e Operação de Trânsito

Observação final: O relatório acima, contém 7 páginas com o verso em branco e foi elaborado com base nos documentos eletrônicos resumidos encaminhados pela concessionária. Esta vistoria é estritamente documental e não substitui eventual auditoria física ou inspeção de campo que a Prefeitura de Bebedouro entenda necessária.

VIAÇÃO URBANA
GUARULHOS

PREFEITURA MUNIPAL DE BEBEDOURO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

SR. ULISSES AP.DE JESUS

Contrato de Concessão nº 01/2015
Concorrência Pública nº 01/2014

Ref.: Pagamento de subsídio tarifário – Cláusula 3.1.1. do Termo Aditivo.

VIAÇÃO URBANA GUARULHOS S.A ("Requerente", "Concessionária" ou "VUG"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.698.659/0001-30, com sede na Rua Coronel Cândido Procópio de Oliveira, s/n, Distrito Industrial de Bebedouro/SP, por meio de seu representante, com fundamento no Art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a"[1] da Constituição Federal, apresentar **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO**, pelas razões e fundamentos a seguir.

1. Como de conhecimento, a Viação Urbana Guarulhos S.A. é a atual Concessionária responsável pela execução e exploração dos serviços de transporte coletivo urbano no Município de Bebedouro/SP ("Concessão" ou "Sistema"), em virtude da celebração do Contrato de Concessão nº 01/2015 ("Contrato de Concessão" ou "Contrato"), firmado com fundamento no Edital de Concorrência Pública nº 01/2014 e seus anexos ("Edital").

[1] Art. 5º (...)
XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:
a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

VIAÇÃO URBANA GUARULHOS

2. No curso da execução contratual, diversos fatos supervenientes e imprevisíveis impactaram gravemente a equação econômico-financeira originalmente estabelecida. Dentre eles, destacam-se: **(i)** a acentuada redução na demanda de passageiros, em descompasso com as projeções que fundamentaram a modelagem do Edital; **(ii)** o aumento substancial dos custos operacionais, especialmente com combustíveis, peças, manutenção e mão de obra; e **(iii)** a ausência de qualquer reajuste tarifário desde o ano de 2017 — há mais de oito anos, portanto.

3. Neste sentido, em 27 de agosto de 2025, acertadamente, o Poder Concedente adotou medidas para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, culminando na celebração de termo aditivo ("Termo Aditivo") que determinou que a Concessionária passaria a ser remunerada pelo quilômetro rodado percorrido.

4. Veja a disposição da Cláusula 3.1.1. do Termo Aditivo:

> "3.1.1.- A TARIFA DE REMUNERAÇÃO inicial da CONCESSIONÁRIA será de R$ **12,63 (doze reais e sessenta e três centavos) por quilômetro rodado, como resultado da metodologia de cálculo GEIPOT**, conforme como determinado pela Cláusula Quarta do CONTRATO DE CONCESSÃO e demonstrado no Anexo I - Estudo Econômico da Revisão Tarifária, deste TERMO ADITIVO"

- Grifamos -

5. Diante do excerto, a Concessionária informa que para o cálculo do subsídio tarifário da Concessionária se deve calcular a quilometragem total percorrida do mês em referência **(Doc. 1)**, para obter o valor total a remuneração devida, descontados toda a arrecadação tarifária auferida **(Doc. 2)**.

6. Em síntese, tem-se que observar a seguinte fórmula:

SUBSÍDIO MENSAL = (QUILOMETRAGEM TOTAL MENSAL X R$ 12,63) - RECEITA TARIFÁRIA

VIAÇÃO URBANA GUARULHOS

7. Assim, conforme documentos comprovatório anexos, segue abaixo memória de cálculo para que seja promovido o devido pagamento que é devido à Concessionária:

SUBSÍDIO MENSAL = (53.021[2] X R$ 12,63) – R$ 361.806,40[3]

RESULTADO DO SUBSÍDIO MENSAL DO MÊS = R$ 307.848,83 (trezentos e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)

8. Dessa forma, com fundamento nos dispositivos legais, contratuais e doutrinários amplamente demonstrados, bem como em observância aos princípios da supremacia do interesse público, continuidade do serviço público e segurança jurídica, requer-se que seja efetuado o pagamento do subsídio tarifário referente à prestação dos Serviços no mês de agosto/2025, **no valor de R$ R$ 307.848,83 (trezentos e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos),** conforme memória de cálculo apresentada e documentos anexos, bem como na Cláusula 3.1.1. do Termo Aditivo.

Nesses termos, pede deferimento.

Bebedouro, 02 de outubro de 2025.

VIAÇÃO URBANA GUARULHOS S.A

Adilson Zuqueto

Ger. Operacional

[2] Conforme Doc. 1 anexo.

[3] Conforme Doc. 2 anexo.

2A - Domingo / Feriado

Linha 210 Paulista - Claudia

Paulista	Centro	Rod / Shop	Tancr.	R. Dib.	P. Pasch.	KM
06:00	06:20	06:35	06:50	07:00	07:05	12,7
07:55	07:45	07:35			07:05	20,1
07:55	08:15	08:30	08:45	08:55	09:00	12,7
09:50	09:40	09:30			09:00	20,1
09:50	10:10	10:25	10:40	10:50	10:55	12,7
11:45	11:25	11:25			10:55	20,1
						98,4

Entar pelo Claudia II

1B - Domingo / Feriado

Linha 120 Claudia - Paulista

Claudia-1	P.Pasch.	Rassim	Rod. / Shop	Centro	Paulista	KM
05:45	05:50	06:00	06:35	06:50	07:00	20,6
07:50			07:35	07:20	07:00	12,7
07:50	08:00	08:10	08:35	08:50	09:00	20,6
09:45			09:35	09:20	09:00	12,7
09:45	09:55	10:05	10:35	10:50	11:00	20,6
11:45			11:35	11:20	11:00	12,7
11:45	11:55	12:05	12:35	12:50	13:00	20,6
13:55			13:35	13:20	13:00	12,7
13:55	14:05	14:15	14:45	15:00	15:10	20,6
16:05			15:45	15:30	15:10	12,7
16:05	16:15	16:25	16:55	17:10	17:20	20,6
18:15			17:55	17:40	17:20	12,7
18:15	18:25	18:35	19:05	19:20	19:30	20,6
20:25			20:05	19:50	19:30	12,7
20:25	20:35	20:45	21:15	21:30	21:40	20,6
22:35			22:15	22:00	21:40	12,7
22:35	22:45	22:55	23:20	23:30	23:40	20,6
						287

Via Jardim do Bosque

Entar pelo Claudia 1

4A - Domingo / Feriado

Linha 410 Residencial / Alvorada

Cent.	Resid.	Centro	Rod.	T. Marias	Alvorada	H. Jul.	KM
06:00	06:25	06:45	07:00	07:10	07:20	07:30	26,4
08:05		07:45	07:35			07:30	6,5
08:05	08:30	08:50	09:05	09:15	09:25	09:35	26,4
10:10		09:50	09:40			09:35	6,5
10:10	10:35	10:55	11:10	11:20	11:30	11:40	26,4
12:15		11:55	11:45			11:40	6,5
12:15	12:40	13:00	13:15	13:25	13:35	13:45	26,4
14:20		14:00	13:50			13:45	6,5
14:20	14:45	15:05	15:20	15:30	15:40	15:50	26,4
16:25		16:05	15:55			15:50	6,5
16:25	16:50	17:10	17:20	17:30	17:40	17:50	26,4
18:25		18:05	17:55			17:50	6,5
18:25	18:50	19:10	19:25	19:35	19:45	19:55	26,4
20:30		20:10	20:00			19:55	6,5
20:30	20:50	21:10	21:20	21:30	21:35	21:40	26,4
22:30		22:10	22:00			21:40	6,5
22:30	22:50 R						26,4
							289,6

PASSAR NO TERMINAL NO SENTIDO CENTENÁRIO

PASSAR NO TERMINAL SENTIDO ALVORADA SUBINDO PELA CATUPIRY

BOA VISTA SOMENTE ZÉ DA GOTA

SOUZA LIMA SOMENTE AVENIDA

VUC BEBEDOURO

17 - 3342 8049

1A - Segunda a Sexta

Linha 110 Claudia - Paulista

Tancr.	Rassim	P.Pasc.	shop	Rod.	Centro	Paulista	KM
06:20	06:35	06:40	07:00	07:05	07:20	07:30	20,1
08:20			08:10	08:05	07:50	07:30	12,7
08:20	08:35	08:40	09:00	09:05	09:20	09:30	20,1
10:20			10:10	10:05	09:50	09:30	12,7
10:20	10:35	10:40	11:00	11:05	11:20	11:30	20,1
12:20			12:10	12:05	11:50	11:30	12,7
12:20	12:35	12:40	13:00	13:05	13:20	13:30	20,1
14:20			14:10	14:05	13:50	13:30	12,7
14:20	14:35	14:40	15:00	15:05	15:20	15:30	20,1
16:20			16:10	16:05	15:50	15:30	12,7
16:20	16:35	16:40	17:00	17:05	17:20	17:30	20,1
18:20			18:10	18:05	17:50	17:30	12,7
18:20	18:35	18:40	19:00	19:05	19:20	19:30 R.	20,1
							216,9

Entra Pelo Claudia II

1B - Segunda a Sexta

Linha 120 Claudia - Paulista

Claud. I	P.Pasch.	Rassim	shop	Rod.	Centro	Paulista	KM
05:45	05:50	06:00	06:30	06:35	06:50	07:00	20,6
07:50			07:40	07:35	07:20	07:00	12,7
07:50	08:00	08:10	08:30	08:35	08:50	09:00	20,6
09:50			09:40	09:35	09:20	09:00	12,7
09:50	10:00	10:10	10:30	10:35	10:50	11:00	20,6
11:50			11:40	11:35	11:20	11:00	12,7
11:50	12:00	12:10	12:30	12:35	12:50	13:00	20,6
13:50			13:40	13:35	13:20	13:00	12,7
13:50	14:00	14:10	14:30	14:35	14:50	15:00	20,6
15:50			15:40	15:35	15:20	15:00	12,7
15:50	16:00	16:10	16:30	16:35	16:50	17:00	20,6
17:50			17:40	17:35	17:20	17:00	12,7
17:50	18:00	18:10	18:30	18:35	18:50	19:00	20,6
20:00			19:40	19:35	19:20	19:00	12,7
20:00	20:10	20:25	20:45	20:50	21:10	21:25	20,6
22:15			22:00	21:55	21:45	21:25	12,7
22:15	22:25	22:35	22:55	23:00	23:15	23:30 R.	20,6
							287

Entra Pelo Claudia I / Jd. Bosque

2A - Segunda a Sexta

Linha 210 Paulista - Claudia

Paulista	Centro	Rod.	Shop.	P.Pasch.	Rassim	Tancr.	KM
06:30	06:50	07:05	07:10			07:20	12,7
08:30	08:20	08:05	08:00	07:40	07:35	07:20	20
08:30	08:50	09:05	09:10			09:20	12,7
10:30	10:20	10:05	10:00	09:40	09:35	09:20	20
10:30	10:50	11:05	11:10			11:20	12,7
12:30	12:20	12:05	12:00	11:40	11:35	11:20	20
12:30	12:50	13:05	13:10			13:20	12,7
14:30	14:20	14:05	14:00	13:40	13:35	13:20	20
14:30	14:50	15:05	15:10			15:20	12,7
16:30	16:20	16:05	16:00	15:40	15:35	15:20	20
16:30	16:50	17:05	17:10			17:20	12,7
18:30	18:20	18:05	18:00	17:40	17:35	17:20	20
18:30	18:50	19:05	19:10			19:20 R	12,7
							208,9

Entra pelo Claudia II

2B - segunda a Sexta

Linha 220 Paulista - Claudia

Paulista	Centro	Rodovi.	Shop.	R.Dib	P.Pasch.	Claud. I	KM
06:00	06:15	06:30	06:40			06:50	12,7
08:00	07:50	07:35	07:30	07:10	07:00	06:50	19,6
08:00	08:20	08:35	08:40			08:50	12,7
10:00	09:50	09:35	09:30	09:10	09:00	08:50	19,6
10:00	10:20	10:35	10:40			10:50	12,7
12:00	11:50	11:40	11:35	11:10	11:00	10:50	19,6
12:00	12:20	12:35	12:40			12:50	12,7
14:00	13:50	13:40	13:35	13:10	13:00	12:50	19,6
14:00	14:20	14:35	14:40			14:50	12,7
16:00	15:50	15:35	15:30	15:10	15:00	14:50	19,6
16:00	16:20	16:35	16:40			16:50	12,7
18:00	17:50	17:35	17:30	17:10	17:00	16:50	19,6
18:00	18:25	18:35	18:40			18:50	12,7
20:10	19:55	19:45	19:40	19:20	19:00	18:50	19,6
20:10	20:40	20:50	20:55			21:10	12,7
22:40	22:25	22:05	22:00	21:35	21:25	21:10	19,6
22:40	22:55	23:05	23:10			23:20 R	19,6
							278

Entra pelo Claudia I

Prefeitura Municipal de Bebedouro. - Processo: 30123/2025 - Anexado em 09/10/2025 09:17:52

3A - Segunda a Sexta

Linha 310 Residencial - Alvorada

B.Vista	Resid.	R.Furq.	Rod.	H.Julia	M.Velho	Shop.	Alvorada	KM
05:45	06:00	06:15	06:25				06:40	15
07:05					07:00	06:45	06:40	9
07:05	07:20	07:35	07:45				08:00	15
08:25					08:20	08:05	08:00	9
08:25	08:40	08:55	09:05				09:20	15
09:45					09:40	09:25	09:20	9
09:45	10:00	10:15	10:25				10:40	15
11:05					11:00	10:45	10:40	9
11:05	11:20	11:35	11:45				12:00	15
12:25					12:20	12:05	12:00	9
12:25	12:40	12:55	13:05				13:20	15
13:45					13:40	13:25	13:20	9
13:45	14:00	14:15	14:25				14:40	15
15:05					15:00	14:45	14:40	9
15:05	15:20	15:35	15:45				16:00	15
16:25					16:20	16:05	16:00	9
16:25	16:40	16:55	17:05				17:20	15
17:45					17:40	17:25	17:20	9
17:45	18:00	18:15	18:25				18:40	15
19:05 R					19:00	18:45	18:40	9
								240

Via Boa Vista

3B - Segunda a Sexta

Linha 320 Centenário - Alvorada

P.Maia	S. Ella	Centro	Rod	Shop	H.Julia	Alvorada	KM
06:30 JUL.	06:40	06:55	07:05		07:10	07:20	12,9
07:50		07:40		07:25		07:20	10,1
07:50 SHOP	08:00	08:15	08:25	08:30		08:40	12,9
09:10		09:00			08:50	08:40	10,1
09:10 SHOP.	09:20	09:35	09:40	09:45		09:50	12,9
10:30		10:20			10:00	09:50	10,1
10:30 SHOP	10:40	10:55	11:00	11:05		11:10	12,9
11:50		11:40			11:20	11:10	10,1
11:50 SHOP	12:00	12:15	12:20	12:25		12:30	17
13:10		13:00			12:40	12:30	10,1
13:10 SHOP	13:20	13:35	13:40	13:45		13:50	12,9
14:30		14:20			14:00	13:50	10,1
14:30 SHOP	14:40	14:55	15:00	15:05		15:10	17
15:50		15:40			15:20	15:10	10,1
15:50 SHOP	16:00	16:15	16:20	16:25		16:30	12,9
17:10		17:00			16:40	16:30	10,1
17:10 SHOP	17:20	17:35	17:40	17:45		18:00	12,9
18:30		18:20			18:05	18:00	10,1
18:30 JUL.	18:40	18:55	19:05		19:10	19:20	12,9
RESIDENCIAL	S.ELLA	CENTRO	ROD.	SHOP.	H.JULIA	ALVORADA	228,1
20:20	19:55	19:35 T*		19:25		19:20	18,6
20:20		20:40 T*	20:50		20:55	21:05	11,8
22:00	21:40	21:20 T*		21:10		21:05	18,6
22:00		22:15 T*	22:25		22:30	22:35	17
	23:20	23:05 T *		22:55	22:50	22:35	18,6
							84,6
							312,7

A PARTIR 19:20 Via Residencial

PASSAR NA ESCOLA ETEC ÀS 12:35h / 15:15h / 22:45h

PASSA NA ESCOLA ABILIO MARQUES AS 23:00

3C - Segunda a Sexta

Linha 330 Centenário - Elizabeth

P.Maia	S.ELLA	Centro	Rod.	T. MARIAS	Canada	H.Julia	KM
05:50	06:00	06:10	06:20	06:30		06:40	17,5
07:10		07:00	06:50		06:45	06:40	9,8
07:10	07:20	07:30	07:40	07:50		08:00	17,5
08:30		08:20	08:05			08:00	6,9
08:30	08:40	08:50	09:00	09:10		09:20	17,5
09:50		09:40	09:30			09:20	6,9
09:50	10:00	10:10	10:20	10:30		10:40	17,5
11:10		11:00	10:50			10:40	6,9
11:10	11:20	11:30	11:40	11:50		12:00	17,5
12:30		12:20	12:10			12:00	6,9
12:30	12:40	12:50	13:00	13:10		13:20	17,5
13:50		13:40	13:30			13:20	6,9
13:50	14:00	14:10	14:20	14:30		14:40	17,5
15:10		15:00	14:50			14:40	6,9
15:10	15:20	15:30	15:40	15:50		16:00	17,5
16:30		16:20	16:10			16:00	6,9
16:30	16:40	16:50	17:00	17:10		17:20	17,5
17:50		17:40	17:30			17:20	6,9
17:50	18:00	18:10	18:20	18:30		18:40	17,5
19:10 R		19:00	18:50			18:40	6,9
							246,9

VIA TRÊS MARIAS

4A - Segunda a Sexta

Linha 410 Residencial - Elizabeth

B. Vista	Resid.	Centro	Rod.	Shop.	Canada	H.Julia	KM
06:25	06:40	06:55	07:05			07:15	12,5
07:40		07:35	07:25	07:20		07:15	8,8
07:40	08:00	08:15	08:25			08:35	12,5
09:00		08:50	08:45	08:40		08:35	8,8
09:00	09:20	09:35	09:45			09:55	12,5
10:20		10:10	10:05	10:00		09:55	8,8
10:20	10:40	10:55	11:05			11:15	12,5
11:40		11:30	11:25	11:20		11:15	8,8
11:40	12:00	12:15	12:25			12:35 Alv.	14,9
13:00		12:50	12:45	12:40		12:35	8,8
13:00	13:20	13:35	13:45			13:55	12,5
14:20		14:10	14:05	14:00		13:55	8,8
14:20	14:40	14:55	15:05			15:15	12,5
15:40		15:30	15:25	15:20		15:15	8,8
15:40	16:00	16:15	16:25			16:30	12,5
17:00		16:50	16:45	16:40	16:35	16:30	13
17:00	17:20	17:35	17:45			17:55	12,5
18:20		18:10	18:05	18:00		17:55	8,8
18:20	18:35	18:45	18:50			18:55	12,5
					19:00 R	18:55	8,8
							219,6

12:35 Julia subir no Alvorada

Via Canada 16:00 / 18:35

Tabela de Horários

2A - SÁBADO

Linha 210 Paulista - Claudia

Paulista	Centro	Rod / Shop	Tancr.	R. Dib.	P.Pasch.	KM
06:00	06:20	06:35	06:50	07:00	07:10	12,7
08:00	07:50	07:40			07:10	20
08:00	08:20	08:35	08:50	09:00	09:10	12,7
10:00	09:50	09:40			09:10	20
10:00	10:20	10:35	10:50	11:00	11:10	12,7
12:00	11:50	11:40			11:10	20
12:00	12:20	12:35	12:50	13:00	13:10	12,7
14:10	13:50	13:40			13:10	20
14:10	14:30	14:45	15:00	15:10	15:20	12,7
16:20	16:00	15:45			15:20	20
16:20	16:40	16:55	17:10	17:20	17:30	12,7
18:30	18:10	17:55			17:30	20
18:30 REC						
						196,2

Entrar pelo Claudia II

1B - SÁBADO

Linha 120 Claudia - Paulista

Claudia-1	P.Pasch.	Rassim	Rod. / Shop	Centro	Paulista	KM
05:45	05:50	06:00	06:35	06:50	07:00	20,1
07:50			07:35	07:20	07:00	12,4
07:50	08:00	08:10	08:35	08:50	09:00	20,1
09:45			09:35	09:20	09:00	12,4
09:45	09:55	10:05	10:35	10:50	11:00	20,1
11:45			11:35	11:20	11:00	12,4
11:45	11:55	12:05	12:35	12:50	13:00	20,1
13:55			13:35	13:20	13:00	12,4
13:55	14:05	14:15	14:45	15:00	15:10	20,1
16:05			15:45	15:30	15:10	12,4
16:05	16:15	16:25	16:55	17:10	17:20	20,1
18:15			17:55	17:40	17:20	12,4
18:15	18:25	18:35	19:05	19:20	19:30	20,1
20:25			20:05	19:50	19:30	12,4
20:25	20:35	20:45	21:15	21:30	21:40	20,1
22:35			22:15	22:00	21:40	12,4
22:35	22:45	22:55	23:20	23:30	23:40	20,1
						280,1

Via Jardim do Bosque

Entrar pelo Claudia 1

Tabela de Horários

4 A - SÁBADO

Linha 410 Residencial - Alvorada

Res.	B.Vista	Centro	Rod.	Canada	Alvorada	KM
06:00	05:45					
06:00		06:15	06:20	06:30	06:40	14,9
07:20	07:05	07:00	06:50		06:40	8,5
07:20		07:35	07:45		08:00	14,9
08:40	08:25	08:20	08:10		08:00	8,5
08:40		08:55	09:05		09:20	14,9
10:00	09:45	09:40	09:30		09:20	8,5
10:00		10:15	10:25		10:40	14,9
11:20	11:05	11:00	10:50		10:40	8,5
11:20		11:35	11:45	11:50	12:00	14,9
12:40	12:25	12:20	12:10		12:00	8,5
12:40		12:55	13:05		13:20	14,9
14:00	13:45	13:40	13:30		13:20	8,5
14:00		14:15	14:25		14:40	14,9
						155,3

Res.	P.Mala	Centro	Rod.	H.Julia	Alvorada	KM
15:35	15:10	15:00 T*	14:50		14:40	19,2
15:35		15:55 T*	16:05	16:10	16:25	12,2
17:20	16:55	16:45 T*	16:35		16:25	19,2
17:20		17:40 T*	17:50	17:55	18:05	12,2
19:00	18:35	18:25 T*	19:00		18:05	19,2
19:00		19:20 T*	19:30	19:35	19:45	12,2
20:40	20:15	20:05 T*	19:55		19:45	19,2
20:40		21:00 T*	21:10	21:15	21:25	12,2
22:20	21:55	21:45 T*	21:35		21:25	19,2
22:20		22:40 T*	22:50	22:55	23:05	12,2
****	23:35	23:25 T*	23:15		23:05	19,2
						176,2

VIA MAZINHO / SOUZA LIMA ATÉ ÀS 19:00 331,5

HORÁRIOS COM A SIGLA T* SENTIDO CENTENÁRIO PASSAR NO TERMINAL

HORÁRIOS COM A SIGLA T* SENTIDO ALVORADA PASSAR NO TERMINAL SUBINDO PELA CATUPIRY

3 B - SÁBADO

Linha 320 Centenário - Elizabeth

H.Julia	Alvor.	T.Mar.	Centro	Santaela	P.mala	KM
					06:30	
07:20		07:10	06:55	06:40	06:30	17,4
07:20			07:40		07:50	6,9
08:40		08:30	08:15	08:00	07:50	17,4
08:40			09:00		09:10	6,9
10:00		09:50	09:35	09:20	09:10	17,4
10:00			10:20		10:30	6,9
11:20		11:10	10:55	10:40	10:30	17,4
11:20			11:40		11:50	6,9
12:40		12:30	12:15	12:00	11:50	17,4
12:40			13:00		13:10	6,9
14:10	14:00	13:50	13:35	13:20	13:10	17,4
14:10			14:30		14:40	6,9
				14:50 rec.	14:40	17,4
						163,2

Via Novo lar / Três Marias

VIAÇÃO URBANA GUARULHOS

Relatorio Geral Agosto 2025

KM - Por Carro

Carros	459	1501	1502	1503	1504	1505	1506	1507	1508	1509	1510	2627	2631	2633	2634	2635	2637	2638	4099	4148	4388	4393	Total KM
Km	763	3.386	72	1.012	5.155	3.498	1.501	1.833	1.652	1.998	391	4.980	5.148	4.364	2.969	5.119	4.769	3.359	536	81	34	401	**53.021**

Passageiro e Receita por linha

Rota	Linha	Passag. Pagante	Valor	Passe Escolar	Valor	Vale transporte	Valor	T. Passageiro		Receita
Claudia / Paulista	110	1.076,00	5.349,20	1.358,00	6.764,80	4.908,00	24.452,00	7.342,00		36.566,00
Claudia / Paulista	120	1.787,00	8.870,60	2.183,00	10.879,80	7.223,00	35.870,20	11.193,00		55.620,60
Paulista / Claudia	210	1.534,00	7.622,00	2.665,00	13.295,00	5.482,00	27.252,40	9.681,00		48.169,40
Paulista / Claudia	220	1.281,00	6.379,00	2.743,00	13.670,20	5.704,00	28.416,00	9.728,00		48.465,20
Residencial / Alvorada	310	996,00	4.969,20	1.235,00	6.157,80	4.954,00	24.673,60	7.185,00		35.800,60
Centenario / Alvorada	320	872,00	4.343,60	1.000,00	4.985,60	5.005,00	24.920,60	6.877,00		34.249,80
Centenari / Elizabeth	330	566,00	2.817,60	448,00	2.232,00	3.155,00	15.720,20	4.169,00		20.769,80
Residencial / Elizabeth	410	958,00	4.748,00	1.905,00	9.492,20	3.937,00	19.554,20	6.800,00		33.794,40
4 Linhas Extras Extras	Extra	9,00	44,60	8.948,00	44.603,60	746,00	3.722,40	9.703,00		48.370,60
		9.079,00	**45.143,80**	**22.485,00**	**112.081,00**	**41.114,00**	**204.581,60**	**72.678,00**		**361.806,40**

Calculo para Subsidio	
Passageiro Trabsportado	72.678,00
Total de Km rodado	53.021
Receita arrecadada	361.806,40
Valor do KM	12,63
Km Multiplicado por 12,63	669.655,23
Valor Km menos Receita	- 307.848,83
Valor do Subsidio	**- 307.848,83**

MT - GEIPOT
Departamento de Transportes Urbanos - DEURB
Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

Empresa / Cidade: **Bebedouro**
Data Ref.: **ago/2025**

A. PREÇOS E SALÁRIOS

	Valor
A1. Combustível (R$/l)	5,2700

A2. Rodagem (R$/unidade)

	Pneu	Recapagem	Câmara Ar	Protetor	V. Útil (km)	Nº Recap.
Leve	1.979,03	616,00			105.000	2,50
Pesado	1.979,03	616,00			105.000	2,50
Especial						

A3. Veículos (R$/unidade)

	Chassi	Carroceria
Leve	363.000,00	370.000,00
Pesado	385.000,00	385.000,00
Especial		

		Lim. Inferior	Lim. Superior
V.Útil	Diag.	70.000	92.000
	Radial	85.000	125.000
Recap.	Diag.	2,5	3,5
	Radial	2,0	3,0

A4. Salário Médio (R$/mês)

	Valor
Motorista	2.631,51
Vendedor Passag./orientador usuário	
Fiscal / Despachante	2.049,87

A5. Benefício Total (R$/mês)	49.365,56
A6. Remuneração Diretoria (R$/mês)	76.538,71

A7. Despesas (R$/ano)

	Valor
Seguro Resp.Civil da Frota Total	
Seguro Obrigatório por Veículo	160,28
IPVA da Frota Total	

B. DADOS OPERACIONAIS

B1. Passageiros Transp.

	Pass./mês	%
Com Desconto (x%)		x =
Sem Desconto	72.678	
Passageiro Equivalente	72.678	

B2. Frota (veículos)

Faixa Etária (anos)	Veículo Tipo Leve		Veículo Tipo Pesado		Veículo Tipo Especial		Frota Total
	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	
0 - 1							
1 - 2							
2 - 3							
3 - 4							
4 - 5							
5 - 6							
6 - 7			7	7			7
7 - 8							
8 - 9							
9 - 10			5	5			5
10 - 11							
11 - 12							
+de 12			4	4			4
Frota Total			16	16			16

Fr. Reserva	3
Fr. Operante	13

B3. Quilometragem Percorrida (km/mês)

	km/mês
Produtiva (média 12 meses)	48.290,00
Improdutiva	4.731,00
Total	53.021,00

Idade Média	Chassi	Carroceria
Leve		
Pesado	8,9	8,9
Especial		
Total	8,9	8,9

B4. Percurso Médio Mensal
PMM (km/veíc. x mês) 4.078,54

B5. Índice de Passageiros Equivalentes
IPKe (Pass./km) 1,370739896

C. CUSTO VARIÁVEL

C1. Combustível

	Coef.(l/km)	R$/km	Coef. Consumo (l/km) Lim. Inferior	Lim. Superior
Leve	0,3700	1,9499	0,35	0,39
Pesado	0,4750	2,5033	0,45	0,50
Especial			0,53	0,65

C2. Lubrificantes

Coef.(l/km)	R$/km	Coef. Cons. Equiv. (l/km)		R$/km
0,0500	0,2635	0,04	0,06	

C3. Rodagem

	Pneu	Recapagem	Câm.de Ar	Protetor	R$/km
Leve	11.874,18	9.240,00			0,2011
Pesado	11.874,18	9.240,00			0,2011
Especial					

C4. Peças e Acessórios

	Coef. Cons.	R$/km	Total(R$/km)	Coef. Cons.(%/Preço Veíc.) Lim. Inferior	Lim. Superior
Leve	0,0058	1,0424	3,4569		
Pesado	0,0033	0,6230	3,5909	0,0033	0,0083
Especial					

D. CUSTO FIXO

D1. Custo de Capital (Depreciação e Remuneração)

	Leve	Pesado	Especial
Preço Veículo com Rodagem (R$)	733.000,00	770.000,00	
Preço Veículo Menos Rodagem (R$)	721.125,82	758.125,82	
Vida Economicamente Útil (anos)	8	8	
Valor Residual (%)	20	20	

Taxa de Juros (%) 12,00

MT - GEIPOT
Departamento de Transportes Urbanos - DEURB
Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

Fator de Depreciação / Remuneração Anual por Tipo de Veículo

Faixa Etária (anos)	Veículo Leve			Veículo Pesado			Veículo Especial		
	Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração	
	Coeficiente	Coef.Acumul.	Fator Remun.	Coeficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.	Coeficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.
0 - 1	0,177778	0,177778	0,120000	0,177778	0,177778	0,120000	#DIV/0!	#DIV/0!	0,120000
1 - 2	0,155556	0,333333	0,098667	0,155556	0,333333	0,098667	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
2 - 3	0,133333	0,466667	0,080000	0,133333	0,466667	0,080000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
3 - 4	0,111111	0,577778	0,064000	0,111111	0,577778	0,064000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
4 - 5	0,088889	0,666667	0,050667	0,088889	0,666667	0,050667	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
5 - 6	0,066667	0,733333	0,040000	0,066667	0,733333	0,040000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
6 - 7	0,044444	0,777778	0,032000	0,044444	0,777778	0,032000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
7 - 8	0,022222	0,800000	0,026667	0,022222	0,800000	0,026667	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
8 - 9		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
9 - 10		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
10 - 11		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
11 - 12		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
+ de 12		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Custo de Capital (Depreciação e Remuneração) por Tipo de Veículo

Depreciação / Remuneração		Depreciação			Remuneração		
		Leve	Pesado	Especial	Leve	Pesado	Especial
Coeficiente Anual			0,31	#DIV/0!		0,44	#DIV/0!
Anual da Frota	(R$/ano)		235.861,37	#DIV/0!		333.575,36	#DIV/0!
Anual por Veículo	(R$/v./ano)		14.741,34			20.848,46	
Mensal por Veículo	(R$/v./mês)		1.228,44			1.737,37	
Máquinas Inst. Equipam.	(R$/v./mês)		73,30			293,20	
Almoxarifado	(R$/v./mês)				219,90	231,00	
Total	(R$/v./mês)		1.301,74		219,90	2.261,57	

Depr.Maq.Inst.Eq.=0,0001xVeíc.Leve
Rem.Maq.Inst.Eq.=0,0004(4%)xVeíc.Leve
Rem.Almox.=0,0003(3%)xVeíc.Leve

D2. Despesas com Pessoal

Pessoal de Operação	Enc.Soc.(%)	Fator Utiliz.	R$/v.mês		Fator de Utilização Lim. Inferior	Fator de Utilização Lim. Superior
Motorista	47,66	2,50	9.714,22	(Operação)	2,20	2,80
Vendedor Passag.	47,66			R$/v.mês	2,20	2,80
Fiscal / Despachante		0,35	717,45	10.431,67	0,20	0,50

Encargos = 62,87%

	Coeficiente	R$/v.mês	(Oper.+Manut.) R$/v.mês	Coef. (% / Pessoal Oper.) Lim. Inferior	Coef. (% / Pessoal Oper.) Lim. Superior
Pessoal de Manutenção	0,1350	1.408,28	11.839,95	0,12	0,15
Pessoal Administrativo	0,1050	1.095,33		0,08	0,13
Benefícios		3797,35			
Remuneração da Diretoria		5887,59			

Manut./Admin.(R$/v.mês)

D3. Despesas Administrativas

	Coeficiente	R$/v.mês	Coef. (% / Preço Veíc.Leve) Lim. Inferior	Coef. (% / Preço Veíc.Leve) Lim. Superior
Despesas Gerais	0,00600	4.398,00	0,0017	0,0033
Seguro Responsabilidade Civil				
Seguro Obrigatório		13,36		
IPVA				

E. TRIBUTOS

	%	R$/km	Tributo (%)
E1. Soma das Alíquotas Sobre a Receita	4,60	1,1935	

F. CÁLCULO DA TARIFA

	Ponderado R$/v./mês	R$/mês	R$/km	% Custo	% Total	% Tot.c/Trib.
F1. Custo Variável						
Combustível			2,5033	69,71	21,69	19,65
Lubrificantes			0,2635	7,34	2,28	2,07
Rodagem			0,2011	5,60	1,74	1,58
Peças e Acessórios			0,6230	17,35	5,40	4,89
Custo Variável Total			3,5909	100,00	31,11	28,19
F2. Custo Fixo						
Depreciação	1.301,74	20.827,91	0,3928	4,94	3,40	3,08
Veículos	1.228,44	19.655,11	0,3707	4,66	3,21	2,91
Máq. Instal. e Equipam.	73,30	1.172,80	0,0221	0,28	0,19	0,17
Remuneração	2.261,57	36.185,15	0,6825	8,58	5,91	5,36
Veículos	1.737,37	27.797,95	0,5243	6,59	4,54	4,12
Máq. Instal. e Equipam.	293,20	4.691,20	0,0885	1,11	0,77	0,69
Almoxarifado	231,00	3.696,00	0,0697	0,88	0,60	0,55
Despesas com Pessoal	22.620,22	294.062,86	5,5462	69,74	48,05	43,54
Operação	10.431,67	135.611,76	2,5577	32,16	22,16	20,08
Manutenção	1.408,28	18.307,59	0,3453	4,34	2,99	2,71
Administrativo	1.095,33	14.239,24	0,2686	3,38	2,33	2,11
Benefícios	3.797,35	49.365,56	0,9311	11,71	8,07	7,31
Remuneração Diretoria	5.887,59	76.538,71	1,4436	18,15	12,51	11,33
Desp. Administrativas	4.411,36	70.581,71	1,3312	16,74	11,53	10,45
Gerais	4.398,00	70.368,00	1,3272	16,69	11,50	10,42
Seguro Resp. Civil						
Seguro Obrigatório	13,36	213,71	0,0040	0,05	0,03	0,03
IPVA						
Custo Fixo Total	30.594,89	421.657,62	7,9527	100,00	68,89	62,44
F3. Custo Total			11,5435		100,00	90,63
F4. Custo Total c/Bilhetagem			12,1511			5,00
F5. Custo Total c/Tributos			12,7370			4,60
						95,23
F6. Tarifa	**R$ 9,2920**					

MT - GEIPOT
Departamento de Transportes Urbanos - DEURB
Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

Empresa / Cidade: **Bebedouro**
Data Ref.: **set/2025**

A. PREÇOS E SALÁRIOS

	Valor
A1. Combustível (R$/l)	5,3200

A2. Rodagem (R$/unidade)

	Pneu	Recapagem	Câmara Ar	Protetor	V. Útil (km)	Nº Recap.
Leve	1.979,03	616,00			105.000	2,50
Pesado	1.979,03	616,00			105.000	2,50
Especial						

A3. Veículos (R$/unidade)

	Chassi	Carroceria
Leve	363.000,00	370.000,00
Pesado	385.000,00	385.000,00
Especial		

		Lim. Inferior	Lim. Superior
V.Útil	Diag.	70.000	92.000
	Radial	85.000	125.000
Recap.	Diag.	2,5	3,5
	Radial	2,0	3,0

A4. Salário Médio (R$/mês)

	Valor
Motorista	2.631,51
Vendedor Passag./orientador usuário	
Fiscal / Despachante	2.049,87

A5. Benefício Total (R$/mês)	49.365,56
A6. Remuneração Diretoria (R$/mês)	78.506,71

A7. Despesas (R$/ano)

	Valor
Seguro Resp.Civil da Frota Total	
Seguro Obrigatório por Veículo	160,28
IPVA da Frota Total	

B. DADOS OPERACIONAIS

B1. Passageiros Transp.

	Pass./mês	%
Com Desconto (x%)		x =
Sem Desconto	74.332	
Passageiro Equivalente	74.332	

B2. Frota (veículos)

Faixa Etária (anos)	Veículo Tipo Leve		Veículo Tipo Pesado		Veículo Tipo Especial		Frota Total
	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	
0 - 1							
1 - 2							
2 - 3							
3 - 4							
4 - 5							
5 - 6							
6 - 7			7	7			7
7 - 8							
8 - 9							
9 - 10			5	5			5
10 - 11							
11 - 12							
+de 12			4	4			4
Frota Total			16	16			16

Fr. Reserva	3
Fr. Operante	13

B3. Quilometragem Percorrida (km/mês)

	km/mês
Produtiva (média 12 meses)	50.598,00
Improdutiva	4.633,00
Total	55.231,00

Idade Média	Chassi	Carroceria
Leve		
Pesado	8,9	8,9
Especial		
Total	8,9	8,9

B4. Percurso Médio Mensal
PMM (km/veíc. x mês) 4.248,54

B5. Índice de Passageiros Equivalentes
IPKe (Pass./km) 1,345838388

C. CUSTO VARIÁVEL

C1. Combustível

	Coef.(l/km)	R$/km	Coef. Consumo (l/km) Lim. Inferior	Lim. Superior
Leve	0,3700	1,9684	0,35	0,39
Pesado	0,4750	2,5270	0,45	0,50
Especial			0,53	0,65

C2. Lubrificantes

Coef.(l/km)	R$/km	Coef. Cons. Equiv. (l/km)		R$/km
0,0500	0,2660	0,04	0,06	

C3. Rodagem

	Pneu	Recapagem	Câm.de Ar	Protetor	R$/km
Leve	11.874,18	9.240,00			0,2011
Pesado	11.874,18	9.240,00			0,2011
Especial					

C4. Peças e Acessórios

	Coef. Cons.	R$/km	Total(R$/km)	Coef. Cons.(%/Preço Veíc.) Lim. Inferior	Lim. Superior
Leve	0,0058	1,0007	3,4362		
Pesado	0,0033	0,5981	3,5922	0,0033	0,0083
Especial					

D. CUSTO FIXO

D1. Custo de Capital (Depreciação e Remuneração)

	Leve	Pesado	Especial
Preço Veículo com Rodagem (R$)	733.000,00	770.000,00	
Preço Veículo Menos Rodagem (R$)	721.125,82	758.125,82	
Vida Economicamente Útil (anos)	8	8	
Valor Residual (%)	20	20	

Taxa de Juros (%) 12,00

MT - GEIPOT
Departamento de Transportes Urbanos - DEURB
Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

Fator de Depreciação / Remuneração Anual por Tipo de Veículo

Faixa Etária (anos)	Veículo Leve			Veículo Pesado			Veículo Especial		
	Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração	
	Coeficiente	Coef.Acumul.	Fator Remun.	Coeficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.	Coeficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.
0 - 1	0,177778	0,177778	0,120000	0,177778	0,177778	0,120000	#DIV/0!	#DIV/0!	0,120000
1 - 2	0,155556	0,333333	0,098667	0,155556	0,333333	0,098667	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
2 - 3	0,133333	0,466667	0,080000	0,133333	0,466667	0,080000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
3 - 4	0,111111	0,577778	0,064000	0,111111	0,577778	0,064000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
4 - 5	0,088889	0,666667	0,050667	0,088889	0,666667	0,050667	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
5 - 6	0,066667	0,733333	0,040000	0,066667	0,733333	0,040000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
6 - 7	0,044444	0,777778	0,032000	0,044444	0,777778	0,032000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
7 - 8	0,022222	0,800000	0,026667	0,022222	0,800000	0,026667	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
8 - 9		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
9 - 10		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
10 - 11		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
11 - 12		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
+ de 12		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Custo de Capital (Depreciação e Remuneração) por Tipo de Veículo

Depreciação / Remuneração		Depreciação			Remuneração		
		Leve	Pesado	Especial	Leve	Pesado	Especial
Coeficiente Anual			0,31	#DIV/0!		0,44	#DIV/0!
Anual da Frota	(R$/ano)		235.861,37	#DIV/0!		333.575,36	#DIV/0!
Anual por Veículo	(R$/v./ano)		14.741,34			20.848,46	
Mensal por Veículo	(R$/v./mês)		1.228,44			1.737,37	
Máquinas Inst. Equipam.	(R$/v./mês)		73,30			293,20	
Almoxarifado	(R$/v./mês)				219,90	231,00	
Total	(R$/v./mês)		1.301,74		219,90	2.261,57	

Depr.Maq.Inst.Eq.=0,0001xVeíc.Leve
Rem.Maq.Inst.Eq.=0,0004(4%)xVeíc.Leve
Rem.Almox.=0,0003(3%)xVeíc.Leve

D2. Despesas com Pessoal

Pessoal de Operação	Enc.Soc.(%)	Fator Utiliz.	R$/v.mês		Fator de Utilização Lim. Inferior	Fator de Utilização Lim. Superior
Motorista	47,66	2,50	9.714,22	(Operação)	2,20	2,80
Vendedor Passag.	47,66			R$/v.mês	2,20	2,80
Fiscal / Despachante		0,35	717,45	10.431,67	0,20	0,50

Encargos = 62,87%

	Coeficiente	R$/v.mês	(Oper.+Manut.) R$/v.mês	Coef. (% / Pessoal Oper.) Lim. Inferior	Coef. (% / Pessoal Oper.) Lim. Superior	Manut./Admin.(R$/v.mês)
Pessoal de Manutenção	0,1350	1.408,28	11.839,95	0,12	0,15	
Pessoal Administrativo	0,1050	1.095,33		0,08	0,13	
Benefícios		3797,35				
Remuneração da Diretoria		6038,98				

D3. Despesas Administrativas

	Coeficiente	R$/v.mês	Coef. (% / Preço Veíc.Leve) Lim. Inferior	Coef. (% / Preço Veíc.Leve) Lim. Superior
Despesas Gerais	0,00600	4.398,00	0,0017	0,0033
Seguro Responsabilidade Civil				
Seguro Obrigatório		13,36		
IPVA				

E. TRIBUTOS

	%	R$/km	Tributo (%)
E1. Soma das Alíquotas Sobre a Receita	4,60	1,1644	

F. CÁLCULO DA TARIFA

	Ponderado R$/v./mês	R$/mês	R$/km	% Custo	% Total	% Tot.c/Trib.
F1. Custo Variável						
Combustível			2,5270	70,35	22,44	20,34
Lubrificantes			0,2660	7,40	2,36	2,14
Rodagem			0,2011	5,60	1,79	1,62
Peças e Acessórios			0,5981	16,65	5,31	4,81
Custo Variável Total			3,5922	100,00	31,90	28,91
F2. Custo Fixo						
Depreciação	1.301,74	20.827,91	0,3771	4,92	3,35	3,03
Veículos	1.228,44	19.655,11	0,3559	4,64	3,16	2,86
Máq. Instal. e Equipam.	73,30	1.172,80	0,0212	0,28	0,19	0,17
Remuneração	2.261,57	36.185,15	0,6552	8,54	5,82	5,27
Veículos	1.737,37	27.797,95	0,5033	6,56	4,47	4,05
Máq. Instal. e Equipam.	293,20	4.691,20	0,0849	1,11	0,75	0,68
Almoxarifado	231,00	3.696,00	0,0669	0,87	0,59	0,54
Despesas com Pessoal	22.771,60	296.030,86	5,3599	69,88	47,59	43,13
Operação	10.431,67	135.611,76	2,4554	32,01	21,80	19,76
Manutenção	1.408,28	18.307,59	0,3315	4,32	2,94	2,67
Administrativo	1.095,33	14.239,24	0,2578	3,36	2,29	2,07
Benefícios	3.797,35	49.365,56	0,8938	11,65	7,94	7,19
Remuneração Diretoria	6.038,98	78.506,71	1,4214	18,53	12,62	11,44
Desp. Administrativas	4.411,36	70.581,71	1,2779	16,66	11,35	10,28
Gerais	4.398,00	70.368,00	1,2741	16,61	11,31	10,25
Seguro Resp. Civil						
Seguro Obrigatório	13,36	213,71	0,0039	0,05	0,03	0,03
IPVA						
Custo Fixo Total	30.746,28	423.625,62	7,6701	100,00	68,10	61,72
F3. Custo Total			11,2622		100,00	90,63
F4. Custo Total c/Bilhetagem			11,8550			5,00
F5. Custo Total c/Tributos			12,4266			4,60
						95,23
F6. Tarifa	**R$ 9,2334**					

Considerando que o processo trata-se de subenção econômica o empenha deverá ser realizado pelo Departamento de Contabilidade os valores são os seguintes:

Competência Agosto/2025 o valor de subsídio é de R$ 325.846,76 deverá ser empenhada na despesa 4972.

Competência Setembro/2025 o valor de subsídio é de R$ 326.814,63 deverá ser empenhada na despesa 4972.

Prefeitura Municipal de Bebedouro.
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo

12/11/2025 16:42:32
Edivaldo Souza Alves

Solicito formalização do pedido de empenho em favor da Empresa Viaçao Urbana Guarulhos S.A. no valor de R$ 1.174.000,00 na despesa orçamentária nº4972, referente ao contrato de concessao transporte público Municipal (subsídio).

Prefeitura Municipal de Bebedouro.
Praça José Stamato Sobrinho, 45 Centro Bebedouro SP 14700000

Prefeitura Municipal de Bebedouro Departamento de Arrecadação e Tributos Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e	Número da Nota/Série 624/NFE Data e Hora de Emissão 14/11/2025 08:16:55 Código de Verificação 09DA0B9CEB9843498C57 Página 1 / 2

PRESTADOR

CNPJ : 15.698.659/0002-11 IE: IM: 21392
Razão Social : VIACAO URBANA GUARULHOS S.A.
Endereço : Rua Coronel Cândido Procópio de Oliveira - Num: 247
Bairro : Distrito Industrial I - CEP: 14.711-114
Município : BEBEDOURO - SP Telefone: (16)2102-8700
E-mail : avsouza@niff.com.br

Dados da Nota

TOMADOR

CNPJ : 45.709.920/0001-11 IE: IM: 20305
Razão Social : PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Endereço : Praça José Stamato Sobrinho 45 - Num: 45
Bairro : Centro - CEP: 14.701-900
Município : BEBEDOURO - SP

ROGERIO LEMOS VALVERDE
282.498.618-25
DIRETOR

Assinado de forma digital por ROGERIO LEMOS VALVERDE 282.498.618-25 DIRETOR
Dados: 2025.11.14 14:53:48 -03'00'

Local de Prestação de Serviço

Endereço :Praça José Stamato Sobrinho 45 - Num: 45. Bairro: Centro - CEP: 14.701-900
Municipio :BEBEDOURO - SP

Local de Incidência do ISSQN

Município: BEBEDOURO - SP

Discriminação do Serviço

Subsídio tarifário contrato de concessão 01/2015, concorrência pública 01/2014, referente a Transporte Urbano do Município de Bebedouro - SP.
Competência Agosto de 2025.
Valor aproximado dos tributos: R$ 50.351,32
Conforme Lei Federal 12.741/12 a partir de 10/06/13,estará discriminado o valor aproximado dos tributos federais, estaduais e municipais nas NF's.

Dedução / Outras Informações

Retenção de IRPJ de acordo com a IN 2145 de 26 de Junho de 2023

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 313.520,02

Código do Serviço: 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSA

Desconto Incondicional (R$)	Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	ISSQN Retido na Fonte
0,00	0,00	313.520,02	SIM
Alíquota ISSQN (%)	**Valor do ISSQN (R$)**		
3,00	9.405,60		

Retenções na Fonte pelo Tomador

IR	ISS RETIDO	TOT.TRIB:				
2,40%						
7.524,48	9.405,60	16.930,08				

VALOR LIQUIDO = R$ 296.589,94

Outras Informações

- Valor aproximado de Tributos:50.351,32 (16,06%)

Prefeitura Municipal de Bebedouro Departamento de Arrecadação e Tributos Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e		Número da Nota/Série 624/NFE Data e Hora de Emissão 14/11/2025 08:16:55 Código de Verificação 09DA0B9CEB9843498C57 Página 2 / 2

Recebi(emos) de VIACAO URBANA GUARULHOS S.A. os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado. / / Data Identificação do Recebedor	Dados que Identificam a Nota-1 Número da Nota 624/NFE Emissão 14/11/2025 08:16:55 Código de verificação 09DA0B9CEB9843498C57	

Prefeitura Municipal de Bebedouro Departamento de Arrecadação e Tributos Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e	Número da Nota/Série 625/NFE Data e Hora de Emissão 14/11/2025 08:48:47 Código de Verificação D4F04F6485B3A95CA4CB Página 1 / 2

PRESTADOR

CNPJ : 15.698.659/0002-11 IE: IM: 21392
Razão Social : VIACAO URBANA GUARULHOS S.A.
Endereço : Rua Coronel Cândido Procópio de Oliveira - Num: 247
Bairro : Distrito Industrial I - CEP: 14.711-114
Município : BEBEDOURO - SP Telefone: (16)2102-8700
E-mail : avsouza@niff.com.br

Dados da Nota

TOMADOR

CNPJ : 45.709.920/0001-11 IE: IM: 20305
Razão Social : PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Endereço : Praça José Stamato Sobrinho 45 - Num: 45
Bairro : Centro - CEP: 14.701-900
Município : BEBEDOURO - SP

ROGERIO LEMOS VALVERDE
282.498.618-25
DIRETOR

Assinado de forma digital por ROGERIO LEMOS VALVERDE 282.498.618-25 DIRETOR
Dados: 2025.11.14 14:54:16 -03'00'

Local de Prestação de Serviço

Endereço :Praça José Stamato Sobrinho 45 - Num: 45. Bairro: Centro - CEP: 14.701-900
Municipio :BEBEDOURO - SP

Local de Incidência do ISSQN

Município: BEBEDOURO - SP

Discriminação do Serviço

Subsídio tarifário contrato de concessão 01/2015, concorrência pública 01/2014, referente a Transporte Urbano do Município de Bebedouro - SP.
Competência Setembro de 2025.
Valor aproximado dos tributos: R$ 50.536,74
Conforme Lei Federal 12.741/12 a partir de 10/06/13,estará discriminado o valor aproximado dos tributos federais, estaduais e municipais nas NF's.

Dedução / Outras Informações

Retenção de IRPJ de acordo com a IN 2145 de 26 de Junho de 2023

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 314.674,62

Código do Serviço: 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSA

Desconto Incondicional (R$)	Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	ISSQN Retido na Fonte
0,00	0,00	314.674,62	SIM
Alíquota ISSQN (%)	**Valor do ISSQN (R$)**		
3,00	9.440,24		

Retenções na Fonte pelo Tomador

IR	ISS RETIDO	TOT.TRIB:				
2,40%						
7.552,19	9.440,24	16.992,43				

VALOR LIQUIDO = R$ 297.682,19

Outras Informações

- Valor aproximado de Tributos:50.536,74 (16,06%)

	Prefeitura Municipal de Bebedouro Departamento de Arrecadação e Tributos Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e	Número da Nota/Série 625/NFE Data e Hora de Emissão 14/11/2025 08:48:47 Código de Verificação D4F04F6485B3A95CA4CB Página 2 / 2

Recebi(emos) de VIACAO URBANA GUARULHOS S.A. os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado. / / _____ _____ Data Identificação do Recebedor	Dados que Identificam a Nota-1 Número da Nota 625/NFE Emissão 14/11/2025 08:48:47 Código de verificação D4F04F6485B3A95CA4CB	